



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Fevereiro/2015



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a fevereiro de 2015, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de fevereiro de 2015:

a) Não houve pagamento a título de pró-labore em fevereiro de 2015;

b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;

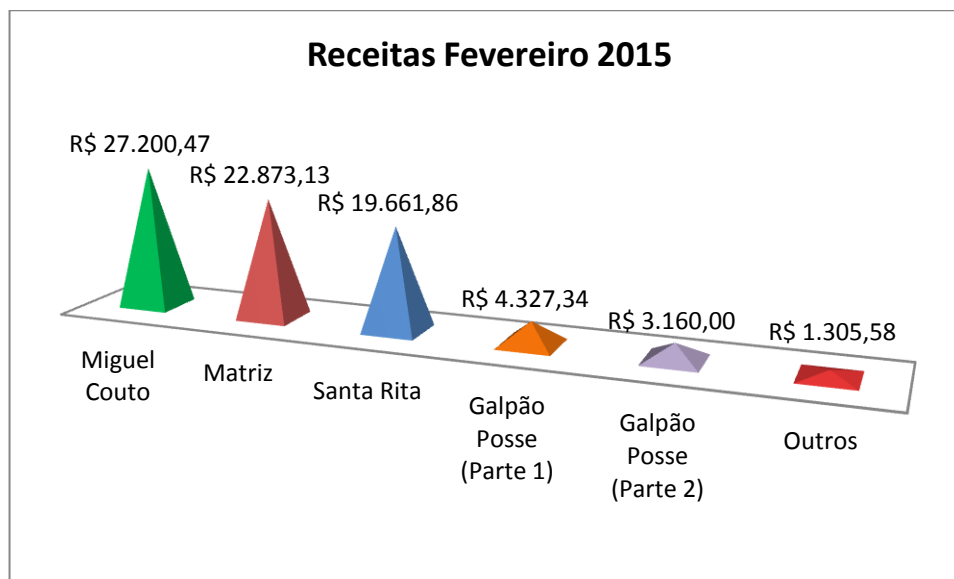
ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até fevereiro de 2015, como se segue:



Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em fevereiro de 2015 foi de R\$ 78.528,38 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), conforme gráfico abaixo:

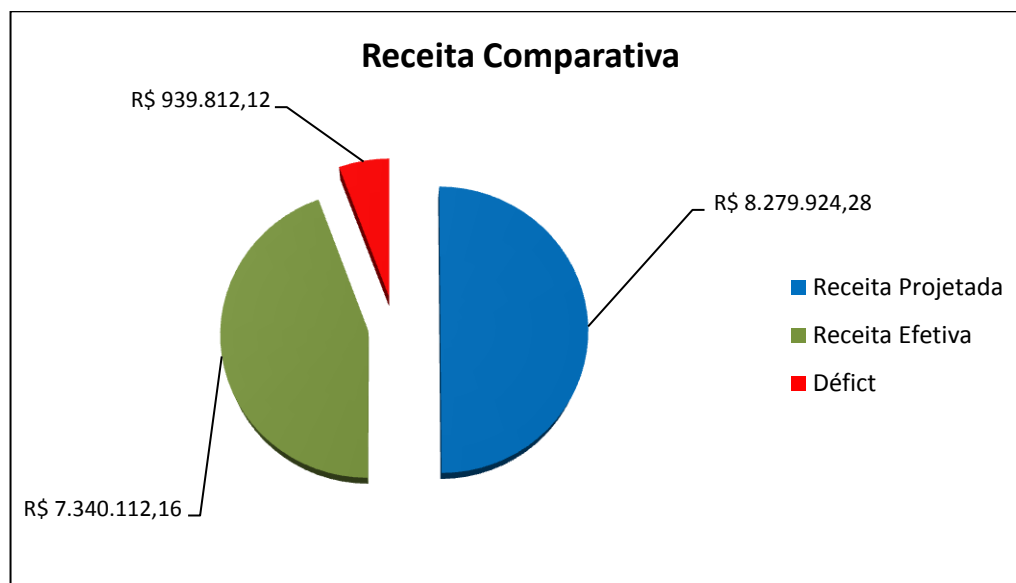


b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

c) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2015 equivale ao montante de R\$7.340.112,16 (sete milhões, trezentos e quarenta mil, cento e doze reais e dezesseis centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$8.279.924,28 (oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos);



d) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 939.812,12 (novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos), conforme gráfico abaixo:



e) A inadimplência atinente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu soma a monta de R\$ 1.321.571,89 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) até fevereiro de 2015 e sem atualizações monetárias.



Despesas:

a) As despesas desembolsadas em fevereiro de 2015 pela Recuperanda totalizaram R\$ 21.308,90 (vinte e um mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 20.232,84
Salário Líquido	R\$ 8.829,28
Férias Líquida	R\$ 5.380,20
INSS (segurado)	-
INSS (Parcelamento)	-
Vale transporte	R\$ 259,60
FGTS	R\$ 5.551,17
IRPF	-
Contribuição Sind. Func.	-
Outras Despesas	R\$ 212,59
Despesas Administrativas	R\$ 1.076,06
Impostos e Taxas	R\$ 129,99
Serviços Jurídicos	-
Advocacia HBA/Bassalo	-
Telefonia	R\$ 100,22
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 25,80
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 651,45
Outros	R\$ 168,60
Total	R\$ 21.308,90

b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até fevereiro de 2015, perfizeram a importância de R\$ 4.187.903,13 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e três reais e treze centavos);



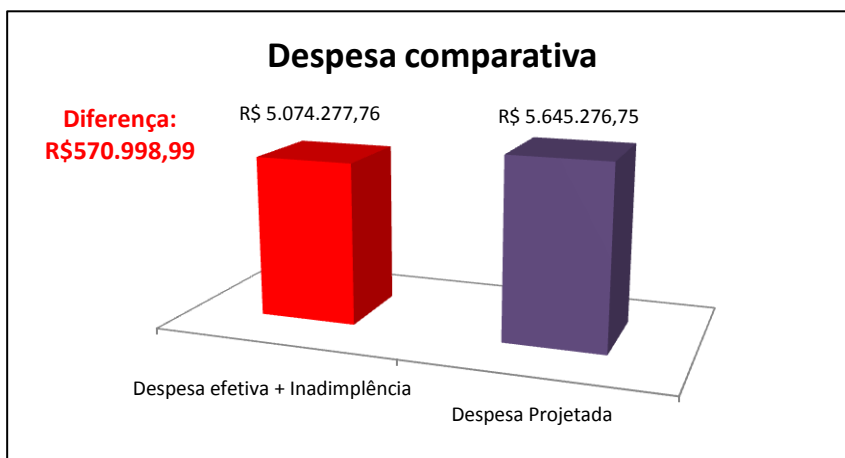
c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de fevereiro de 2015, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 886.374,63 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Fev/15
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 320.610,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 152.087,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 144.646,22
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 117.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 102.157,80
Diversos Impostos	R\$ 38.866,10
FGTS e IR retido na fonte	R\$ 10.507,01
Total	R\$ 886.374,63

d) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 5.074.277,76 (cinco milhões, setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);



e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram aquém do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 5.645.276,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 3.661.896,25 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), compostos da seguinte forma:

- **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 3.121.228,25 (três milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). Foram depositados R\$ 55.706,52 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 21.448,06 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184